



BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGEIRO

ANO XLIX - Órgão Oficial do Município, criado pela Lei nº. 100 de 10/01/1976 – MOGEIRO nº 4.471 – 17 de abril de 2025.

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

RESOLUÇÃO 002/2025

Delibera sobre a prestação de contas do cofinanciamento estadual, referente ao exercício de 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Mogeiro- CMAS, no uso das atribuições que lhe conferem as leis Federal nº 8.742/93 e Municipal nº.10/1995 de 27 de dezembro de 1995, alterada pela Lei nº 286, de 20 de maio de 2017 e,

CONSIDERANDO Decreto nº 36.989 de novembro de 2015, com vistas a estabelecer a forma de repasse dos recursos do cofinanciamento estadual das ações socioassistenciais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), e dá outras providências.

CONSIDERANDO CIB Nº 02/2019, que dispõe sobre os critérios de transferência regular e automática de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS visando o cofinanciamento dos blocos de proteção social básica e proteção social especial de média e alta complexidade e benefícios eventuais;

CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 15 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual, referente ao exercício de 2024 do município de Mogeiro-PB;

Art. 2º - Aprova a reprogramação de saldo financeiro na data de 31/12/2024, da conta de Proteção Social Básica, Conta 113457-4: R\$ 15.070,36.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Mogeiro, 17 de abril de 2025.

MARIA CLEIDE DA SILVA
Presidente do CMAS